

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Fui contratada como babá e a família quer que eu trabalhe aos domingos também. Tenho direito a uma folga semanal que pode ser outro dia da semana? Eles precisam pagar dobrado no domingo?

(Maristela Silva, Campo Grande)

Descanso remunerado

Toda empregada doméstica tem direito a um dia de descanso. É o Descanso Semanal Remunerado (DSR), garantido pela CLT, equivalente a uma folga de 24 horas sem interrupções, a cada semana trabalhada. Segundo Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, é comum que essa folga seja concedida aos domingos, mas se for acordado com o patrão doméstico, esta folga poderá ser fixada em outro dia da semana. A mesma regra vale também para os trabalhadores contratados com jornada de trabalho reduzida.

Quando o contrato é por escala de 12/36, o procedimento é diferente, como o próprio nome deste regime sugere, o empregado trabalha 12 horas e folga pelas próximas 36 horas. Mário Avelino explica que quando o patrão precisar dos serviços da doméstica no dia da folga e não for compensado, deverá remunerar o dia trabalhado em dobro, sem prejuízo



Mário Avelino

em relação ao descanso semanal remunerado.

O empregador doméstico deve ficar atento, pois a empregada não pode trabalhar mais de seis dias consecutivos, devendo assim conciliar o dia da folga com os seis dias trabalhados, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Casos resolvidos (WhatsApp: (21) 99328-9328 - somente para mensagens): Daniel Mendonça (Vivo), Augusto Braga (TIM), Pamela Portinho (Claro).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Ato pela permanência

Em audiência amanhã, Grupo Severiano Ribeiro pode reaver controle do imóvel

PEDRO MEDEIROS
pedro.medeiros@odia.com.br

A batalha jurídica de empresas de cinema ganha contornos de novela. Amanhã, a disputa judicial entre os grupos Severiano Ribeiro e Estação pelo imóvel da Rua Voluntários da Pátria 35, em Botafogo, onde hoje abriga o Estação NET Rio, terá mais um capítulo. Temendo o despejo pela Justiça por falta de pagamento do aluguel, o Estação convocou ato por permanência e está disposto a negociar.

Nas redes sociais, a Estação Net de Cinema convocou cineastas, artistas, cinéfilos e amigos para um ato simbólico hoje, um dia antes da decisão da Justiça. Colhem assinaturas para abaixo-assinado. O grupo Estação administra alguns dos mais famosos e remanescentes cinemas de rua da cidade.

A diretora do Grupo Estação, Adriana Rattes, enfatizou



Cineastas, artistas, cinéfilos e amigos foram convidados para ato hoje

que o circuito está disposto a conversar e chegar a um acordo com o locador para sanar qualquer dívida. Segundo Adriana, “o Estação quer continuar alegrando a cidade com mais mostras, exposições, peças, shows, filmes, festivais, festas e muito mais” e disse torcer para que a aderência ao ato sensibilize o Grupo Severiano Ribeiro de voltar atrás em relação ao despejo.

A ação foi iniciada em dezembro de 2020, sob alegação de o Estação não pagar aluguéis a partir de março do mesmo ano, mês em que se iniciou a pandemia da covid-19 e todos os cinemas tiveram que fechar as portas. A dívida seria, no momento inicial da ação, de cerca de R\$ 860 mil.

O desentendimento não começou na pandemia com a ação de despejo movida pelo

Grupo Severiano. O contrato de aluguel era renovado a cada cinco anos, com um preço mínimo mensal mais participações na bilheteria e nas receitas do café. Em 2019, o Severiano Ribeiro pediu valor mensal mais alto, que o Estação considerou acima do praticado no mercado. A discussão foi judicializada, e foi determinado um aluguel provisório, maior do que era pago antes, até que houvesse uma solução. Era esse o valor que o Estação vinha depositando antes do início da pandemia.

Em novembro de 2021, após mobilização contra o despejo, a prefeitura oficializou o tombamento do imóvel e da atividade do local para uso exclusivo como sala de exibição, desde 1944, quando foi inaugurado o Cinema Star pelo antigo Circuito Vital Ramos de Castro. Procurado, o Grupo Severiano Ribeiro disse não comentar assuntos tratados pela Justiça.

Mutirão de conciliação para idosos

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Jacarepaguá, órgão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), promove até a próxima sexta-feira, a Semana da Mediação/Conciliação para pessoas idosas. A ação acontecerá no Fórum de Ja-

carepaguá, na Taquara, das 11h às 18h.

Os interessados em participar precisam solicitar uma mediação pré-processual através do site do TJRJ. Para quem já possui uma ação ajuizada, é necessário enviar um e-mail para “jpacentromediacao@tjrj.jus.br”, mencionando o número do processo.

As sessões serão mediadas por profissionais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Rio.

Além das reuniões de mediação e conciliação, o

CEJUSC de Jacarepaguá também promoverá palestras sobre saúde mental do idoso e saúde mental no mundo pós-pandemia, no dia 21, a partir das 15h. O Fórum de Jacarepaguá fica na Rua Professora Francisca Piragibe, 80, térreo, Taquara.

Prefeitura Municipal de Niterói
Comissão de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/10/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a Concessão de Uso, pelo período de 10 (dez) anos, de áreas públicas municipais destinadas à exploração comercial de postos de combustíveis e atividades afins, individualizados em dois itens distintos, localizados na Estrada Caetano Monteiro St. 203, Qd. 56, Lt. 108, Bairro Maria Paula (Posto Pendotiba); e na Avenida Quintino Bocaiuva, 417, Bairro Charitas (Posto Charitas), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/012220/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 03 de novembro de 2022, a partir das 11h30min.
2º LEILÃO: 07 de novembro de 2022, a partir das 14h15min.
(horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, Faz. Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E/ou On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário, nº 0010086418, datado de 09/07/2020, firmado com o Fidejuntante Luiz Cesar Lindgren Costa, RG nº 06.082.325-6 (PF/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 871.545.877-88, residente e domiciliado em Niterói/RJ, em Primeiro Leilão (dala/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 610.278,91 (Seiscentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por Apartamento nº 1102, situado à Avenida Ary Parreiras nº 188, Icaraí, Niterói/RJ, melhor descrito na matrícula nº 7884 do 9º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, Conforme R/07 consta a penhora sobre o imóvel, processo nº 0009119-67.2016.8.19.0212 da 1ª vara de Família da Comarca de Niterói/RJ, Cadastro Municipal 143.774-1, Imóvel ocupado, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (dala/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.916,71 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e no Superbid Marketplace (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da Covid-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e do Superbid Marketplace (www.superbid.net) Forma de pagamento e demais condições de venda, veja a íntegra deste Edital na Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e No Superbid Marketplace (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 // inoveis.sac@superbid.net (18334-Dossiel). K-16, 18e19/10

Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria de Comunicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3596/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de informática para atender as Unidades da Estratégia da Saúde da Família, não adquiridos no Pregão Presencial nº 009/2021, processo Administrativo nº 7361/2020, e conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Ceidon Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações Link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art. 110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 17 de outubro de 2022.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que tem por objeto a aquisição de BLUSAS DE MOLETOM PARA O UNIFORME ESCOLAR, para atender as necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 01/11/2022 Horário: 10:00

Estimativa: R\$3.718.592,50 Processo nº 11.154/2022

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113

e-mail: licitacaopmf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão de Pregão I

PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022

OBJETO: Contratação de empresas jornalísticas de grande circulação diária no Estado do Rio de Janeiro.

DATA/HORA: 31/10/2022 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, mediante a permuta de 01 pendrive, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 03 de novembro de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246.

Objeto: aquisição de projetor de imagem, caixas de som, microfone, estações de trabalho (desktop) e notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Macaé-RJ, 17 de outubro de 2022.

Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

enel **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento especial para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 21/10/2022

Horário	Endereço	NITERÓI	Nº Deslig.
13:00 às 17:00	Avenida Carlos Emmanuel Martins - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Avenida Doutor Bento Mario da Costa - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Estrada Eurico Gaspar Dutra - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua Adajar S Nogueira - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua dos Pescadores - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua Doutor Luiz Palmier - Barrelo - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua Doutor Paulo Cesar - Icaraí - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua Gaspar Dutra - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Rua São Jerônimo - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Adajar S Nogueira - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa do Chafariz - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa José A. Guimarães - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Alberto Fortes - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Antônio de Oliveira - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Condomínio Brasília - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Ondina - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa São Jerônimo - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa Itabira - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa José A. Guimarães - Jurujuba - Niterói		18401409
13:00 às 17:00	Travessa do Chafariz - Jurujuba - Niterói		18401409

Estamos com você, mesmo à distância.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Extrato
I Termo Aditivo
Contrato nº035/2021

Partes: O Município de Rio Claro e a empresa G. L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Pregão Presencial: Nº017/2021.

Processo: Nº262/2021.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº035/2021, no que se refere a Contratação de empresa da área de Medicina e Segurança do Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, visando o atendimento dos servidores do Poderes Executivo, para fins do Controle de Absenteísmo, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório Nº017/2021 – Pregão Presencial nº017/2021.

Valor: R\$321.480,00 (trezentos e vinte um mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação: Nº 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2.006 – 3.3.90.39.61 – 10000 FONTE.

Assinatura: 14/10/2022.

Fundamentos: Pregão Presencial: Nº017/2021 – Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração